

da dada pelo Despacho n.º 32048/2008 de 16 de Dezembro, O Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, nomeia a Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do código de recrutamento 240 — Educação Visual e Tecnológica, Teresa Maria Calapez Nunes Xavier Melo e Costa, professora titular em regime de Comissão de Serviço para o exercício de funções de avaliadora, pelo período em que se desenvolver a avaliação dos docentes referente ao ano lectivo de 2008-2009.

05 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Jorge Sousa e Silva*.

202744007

Despacho n.º 423/2010

Nos termos do artigo 15.º do Despacho n.º 7465/2008 publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 52 de 13 de Março com a nova redacção da dada pelo Despacho n.º 32048/2008 de 16 de Dezembro, O Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, nomeia o Professor do Quadro de Nomeação Definitiva do código de recrutamento 290 — Educação Moral e Religiosa Católica, José Manuel Cordeiro Ribeiro do Nascimento, professor titular em regime de Comissão de Serviço para o exercício de funções de avaliador, pelo período em que se desenvolver a avaliação dos docentes referente ao ano lectivo de 2008-2009.

05 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Jorge Sousa e Silva*.

202744072

Despacho n.º 424/2010

Nos termos do artigo 15.º do Despacho n.º 7465/2008 publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 52 de 13 de Março com a nova redacção da dada pelo Despacho n.º 32048/2008 de 16 de Dezembro, O Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, nomeia a Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do código de recrutamento 510 — Física e Química, Maria do Pilar Sales Xavier Nicolau Granado, professora titular em regime de Comissão de Serviço para o exercício de funções de avaliadora, pelo período em que se desenvolver a avaliação dos docentes referente ao ano lectivo de 2008-2009.

05 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Jorge Sousa e Silva*.

202744112

Escola Secundária de Pedro Alexandrino**Despacho (extracto) n.º 425/2010**

Maria do Rosário de Carvalho Pato e Silva Ferreira, Directora desta Escola, designa nos termos dos pontos 2 do artigo 19.º do Despacho 700/09, de 9 de Janeiro, os docentes abaixo referidos, membros da Equipa Plano Tecnológico da Educação (PTE), por um período de 4 anos.

Herminia Rosa Santos Alves Afonso; Luís Álvaro Paredes da Silva Henriques Moreira; Maria Isabel Tavares Rodrigues; Maria do Rosário Pinheiro Nobre Velez Coelho; Rafael António Silva Franco dos Santos e Tânia Cristina Martins da Silva Nunes.

Póvoa de Santo Adrião, 1 de Setembro de 2009. — *Maria do Rosário de Carvalho Pato e Silva Ferreira*, Directora Executiva.

202738962

Despacho (extracto) n.º 426/2010

Maria do Rosário de Carvalho Pato e Silva Ferreira, Directora Executiva desta Escola designa, nos termos dos pontos 4 e 5 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 Abril, o docente João Nuno Amoreira Godinho Simões, coordenador do Departamento Curricular de Expressões, por um período de 4 anos.

1 de Setembro de 2009. — *Maria do Rosário de Carvalho Pato e Silva Ferreira*, Directora Executiva.

202739034

Despacho (extracto) n.º 427/2010

Maria do Rosário de Carvalho Pato e Silva Ferreira, Directora Executiva desta Escola, propôs ao Conselho Geral Transitório, abrigo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 Abril, que emitiu despacho

favorável, a constituição de assessorias técnico pedagógicas pelos seguintes docentes: Amir Abdul Sacoor e Isabel Cristina Diz Lopes Leão.

1 de Setembro de 2009. — *Maria do Rosário de Carvalho Pato e Silva Ferreira*, Directora Executiva.

202739107

Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades**Aviso n.º 440/2010**

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que o concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

1 — Os requisitos de admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento (<http://www2.eb23-pinhal-frades.rcts.pt/>) e nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades.

3 — Do requerimento deverão constar os seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, contendo todas as informações consideradas pertinentes e acompanhado de prova documental;

b) Projecto de Intervenção relativo ao Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades que contemple a identificação de problemas, a definição de objectivos/estratégias e uma programação das actividades a realizar no mandato;

c) Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Todos os documentos devem ser entregues, em suporte papel, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades ou remetidos por correio registado com aviso de recepção, ao cuidado do Presidente do Conselho Geral, para Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, Av. 25 de Abril 2840-286 Pinhal de Frades.

4 — Os métodos de selecção são os seguintes:

a) Análise do *Curriculum Vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;

b) Análise do Projecto de Intervenção na Escola, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;

c) Entrevista individual, visando apreciar numa relação interpessoal objectiva e sistemática, as capacidades com o perfil das exigências do cargo a que se candidata.

5 — Enquadramento legal — Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e Código do Procedimento Administrativo.

6 — Resultado do concurso — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas em local próprio do Agrupamento, no prazo de 15 dias úteis, após a data limite de apresentação das candidaturas e divulgadas na página electrónica do Agrupamento, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

29 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho Geral, *Paulo Alexandre Almeida Santos*.

202740824

Agrupamento de Escolas de Queluz**Aviso (extracto) n.º 441/2010**

Em cumprimento do disposto na alínea a) do artigo 19 e da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação 7 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para assistente operacional (até 26 de Fevereiro de 2010) com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino no Agrupamento de Escolas de Queluz. O período de trabalho diário para 7 postos de trabalho é de 4 horas diárias, pagas de acordo com a legislação em vigor. As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na sede do Agrupamento.

30 de Dezembro de 2009. — O Director, *Maria Alice Lima de Freitas Rato Fonseca da Silva*.

202745588